



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - RN
PROCURADORIA JURÍDICA

Projeto de Lei nº 41/2022

Interessada: Chefe do Poder Executivo

Assunto: VETO INTEGRAL ao projeto de lei n. 275/2017.

PARECER

Trata-se de voto integral a projeto de lei que tramitou regularmente e obteve aprovação na Câmara Municipal de Natal.

Remetido ao Poder Executivo, foi vetado tempestivamente, conforme certidão de fl. 34 do Departamento Legislativo.

Analizando os autos, verifica-se que já houve emissão de parecer por parte desta Procuradoria, solicitado pela Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, às fls. 17/18.

Naquela oportunidade, tanto o parecer da Procuradoria quanto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foram favoráveis à tramitação do projeto.

Assim sendo, em consideração ao parecer anterior, opina-se pela insubstância das razões do voto.

Natal, 14 de abril de 2023.


Gustavo Henrique Souza da Silva
Procurador Geral da Câmara

COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO
EM: 10/04/23

PARECER

ACOLHO O PARECER DA PROCURADORIA LEGISLATIVA E
CONDUÇO PARA RESISTÂNCIA AO VETO